



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: SEVESC

Comunicado: 307/2025

Data: 06/10/2025

Assunto: [Fechamento do Diário de Classe \(3º Bimestre\)](#)

Prezados(as)

Considerando que as notas das turmas de expansão migram via API para o Diário de Classe e necessitam de um período específico para consolidação no sistema, o prazo inicialmente estabelecido para o fechamento do **3º bimestre não atende integralmente essas turmas.**

Para garantir que os professores visualizem corretamente as notas lançadas e que o fechamento das turmas regulares e de expansão ocorra no mesmo período, o prazo de lançamento do fechamento – módulo do Diário de Classe, referente ao 3º bimestre de 2025 – foi ajustado para:

- **Professores: 07 a 17/10/2025**
- **Gestão Escolar: 20 a 31/10/2025**

Compromissos (conforme Resolução do Diário de Classe – SEDUC/SP)

O(a) professor(a) deve registrar, dentro do prazo, todas as avaliações e a frequência dos estudantes.

A gestão escolar é responsável por validar e encerrar os lançamentos, assegurando a integridade dos dados.

A Supervisão/URE deve acompanhar e apoiar o cumprimento dessas etapas pelas unidades escolares.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

O fechamento é ato oficial da escola, devendo refletir o processo avaliativo com fidedignidade e transparência.

Em caso de dúvidas ou problemas técnicos (ex.: turmas de expansão não visíveis, notas não refletidas), abrir ocorrência no Portal de Atendimento:

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>

Categoria: “Diário de Classe”

Responsável:

Rosana Gonçalves de Oliveira

Chefe de Seção da Vida Escolar -

SEVESC

De acordo:

Nara Macluf Grisotto Costa

Chefe de Serviço de Gestão da Rede

Escolar - SEGRE